

**ESTUDO COMPARATIVO DA NOMENCLATURA DAS
MATÉRIAS E DISCIPLINAS DO CURRÍCULO MÍNIMO COM A
UTILIZADA PELAS ESCOLAS DE ENFERMAGEM DA REGIÃO
SUDESTE – BRASIL ***

*Emília Luígia Saporiti Angerami***

*Daisy Leslie Steagall Gomes***

*Silvana Martins Mishima***

*Miyeko Hayashida***

*Célia Maria Mendonça Ribeiro***

*Jader Naves dos Reis***

ANGERAMI, E.L.S. et al. Estudo comparativo da nomenclatura das matérias e disciplinas do currículo mínimo com a utilizada pelas escolas de enfermagem da região sudeste – Brasil. **Rev.latino-am.enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 4, n. 1, p. 31-46, janeiro 1996.

É comparada a nomenclatura das matérias e disciplinas, constantes no currículo mínimo de graduação vigente, com a utilizada pelas Escolas de Enfermagem da região Sudeste do Brasil. Os questionários respondidos por 48 Escolas mostram fragmentação de conteúdos, resultando em um número elevado de disciplinas, conformando programas distintos para a execução do currículo mínimo e pleno.

UNITERMOS: currículo mínimo de enfermagem, recursos humanos

**Projeto subvencionado pelo CNPq – Assessor científico: Dr. Geraldo Garcia Duarte (Professor Associado, Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo)*

***Membros do Grupo de Investigação em Recursos Humanos da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.*

INTRODUÇÃO

O estudo da evolução do currículo de enfermagem desde sua primeira versão, nos Estados Unidos e no Brasil, foi cuidadosamente realizado por CARVALHO (1972), o que nos levou a fundamentar nossa revisão no estudo dessa autora.

Os textos relativos ao estudo da enfermagem americana, no início do século, descrevem esse ensino como desorganizado, revelando exploração do trabalho dos alunos, pobreza de conteúdo teórico e direcionando o ensino à repetição de tarefas, sem a devida compreensão dos fatos. Esta situação fez com que, em 1917, fosse traçado o “Standart Curriculum”, que estabelecia um esquema para instrução teórica em enfermagem (CARVALHO, 1963).

A enfermagem brasileira tem sua origem calcada na enfermagem americana, e nesta, busca as raízes de seu desenvolvimento.

Comparando o “Standart Curriculum for Nursing School”, de 1917, com o adotado pela Escola de Enfermagem Ana Neri (Art. 429 do Dec. N.º 16.300/23¹), identifica-se grande semelhança tanto teórica como prática; sendo caracterizado por fragmentação de conteúdos distribuídos em grande número de disciplinas com pequena carga horária, em cada uma delas.

O “Standart Curriculum”, revisto em 1927, propõe o aumento da carga teórica, dando uma relação 1:6 teórica – prática, e uma nova revisão, em 1937, introduz a ênfase no ensino das ciências psico-sociais e na utilização de novos métodos de ensino, focalizando o ensino clínico como fundamental.

No Brasil, em 1949 foi promulgada a Lei n.º 775², específica para as Escolas de Enfermagem, previa, em relação ao currículo, ampliação da parte teórica, mas mantendo ainda a fragmentação, pois estava composto por vinte e nove disciplinas, algumas subdivididas em duas, três ou quatro matérias.

Este currículo determinado pelo art. 5º do Decreto N.º 27.426/49³ constituía-se em uma adaptação do previsto no “Curriculum Guide”⁴, de 1937, dos Estados Unidos, com maiores exigências. Aparecem disciplinas regionais como Doenças Tropicais e grande número de especialidades médicas, determinado assim maior fragmentação do ensino, mas favorecendo a diminuição da carga horária prática.

¹Decreto N.º 16300/23, de 31 de dezembro de 1923. Aprova o regulamento de Departamento Nacional de Saúde Pública. Publicado no D.O. de 1 de fevereiro de 1924

²Lei Nº 775/49 de 6 de agosto de 1949. Dispõe sobre o ensino de enfermagem no País e dá outras providências. Publicado no D.O. de 13 de agosto de 1949

³Decreto N.º 27426/49, de 14 de novembro de 1949. Aprova o Regulamento básico para os cursos de enfermagem e de auxiliar de enfermagem. Publicado no D.O. de 13 de agosto de 1949.

⁴National League for Nursing – A curriculum guide for schools of Nursing – New York, N.L.N.E., 1937. p. 46-52.

O levantamento da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), realizada em 1956 a 1958 (ABEn, 1980) detectou que 82% das Escolas determinada quarenta e seis a cinquenta horas semanais de estágio, excluindo horas-aula e a tendência em concentrar o ensino teórico no primeiro ano; grande diversidade entre as escolas, no total de horas de instrução que variava de 890 a 2303 horas nos 36 meses de curso e excessiva fragmentação do currículo.

Dois acontecimentos na década de 60 foram muito importantes. Em 1961 expirou-se o prazo para admissão de candidatos com segundo grau incompleto coincidindo com a determinação do Currículo Mínimo para enfermagem, pelo Conselho Federal de Educação (CFE) – Parecer N.º 271/62⁵. Este Currículo, segundo a Comissão de Peritos, corrigia as distorções dos currículos anteriores em relação a excessiva fragmentação e estabelecia oito matérias obrigatórias assim distribuídas: Fundamentos de Enfermagem; Enfermagem Médica; Enfermagem Cirúrgica; Enfermagem Psiquiátrica; Enfermagem Obstétrica e Ginecológica; Enfermagem Pediátrica; Ética e História da Enfermagem e Administração.

A simplicidade deste currículo dava ensejo ao planejamento do ensino, visando integração de conteúdos, incluindo a fundamentação clínica e de saúde pública.

Este Parecer que estabelece o curso em três anos, cria as especializações em saúde pública e obstetrícia, de forma opcional num quarto ano.

A Reforma Universitária, Portaria Ministerial N.º 159⁶ de 14 de junho de 1965, que fixa sob novos critérios a duração dos cursos superiores, exigiu a revisão de todos os currículos mínimos. O de enfermagem foi modificado pelo parecer n.º 163/72⁷.

Este currículo que ainda é o vigente, ao longo destes anos tem sido objeto de estudo e reflexão quanto a sua adequação às transformações de nossa sociedade e as novas propostas do sistema de saúde.

Grupos de estudo têm se organizado, sob a orientação da ABEn no sentido de oferecer propostas que respondam ao momento atual e conduzam à formação de profissionais aptos aos desafios do próximo século.

⁵ Parecer N.º 271/62, aprovado em 19 de outubro de 1962. Conselho Federal de Educação fixa o currículo mínimo do Curso de Enfermagem. Publicado em Documenta N.º 10 dezembro de 1962

⁶ Decreto Lei N.º 53 de 18 de novembro de 1966, que fixou diretrizes e normas para a organização das universidades federais. Lei N.º 5540/68 de 28 de novembro de 1968 que "fixou normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média".

⁷ Parecer N.º 163/72, C.C.R. de Currículos, a provado em 28 de janeiro de 1972. Currículo mínimo dos Cursos de Enfermagem e Obstetrícia. Publicado em Documenta N.º 135, de fevereiro de 1972

O novo currículo ressalta em sua justificativa que o atual ao “fragmentar estruturalmente a formação do enfermeiro, comete, além de tudo, um grave equívoco na formação profissional que se reflete no seu exercício. Este equívoco evidencia-se, sobretudo nas habilitações” (ABEn, 1989).

Assim, a nova proposta de reformulação propõe as seguintes alterações estruturais:

- a extinção das habilitações;
- aumento da duração mínima do curso em anos e horas;
- o redimensionamento, no rol das matérias e disciplinas, dos conteúdos das áreas das ciências humanas e biológicas.

O conteúdo mínimo abrange cinco áreas temáticas, incluindo matérias e disciplinas das ciências biológicas e humanas de forma equilibrada: Bases Biológicas e Sociais da Enfermagem; Ciências Biológicas; Ciências Humanas; Fundamentos de Enfermagem; Assistência de Enfermagem; Administração em enfermagem (BRASIL, CEF/MEC, 1994).

Completa o conteúdo o estágio curricular supervisionado em hospitais, ambulatorios e rede básica de serviço de saúde. A carga horária é de 3500 horas integralizadas em 4 anos ou 8 semestres.

A adaptação das escolas a esta nova proposta exigirá dos docentes e pessoal de serviço um trabalho de estreita cooperação, mas especialmente na área da formação será necessária a revisão de comportamentos e atitudes sedimentados e o avanço na competência técnico-científica.

O conhecimento construído nestas duas décadas será de fundamental importância para o alcance das metas contidas neste novo projeto.

Segundo a Comissão de Especialistas de Enfermagem/SESU/MEC e Comissão de Educação da ABEn Central (1988) “os currículos plenos se configuram como expressão de autonomia de cada curso em decidir a organização de seu ensino diante das especificidades regionais (características epidemiológicas e sanitárias)”.

Portanto, para este grupo é importante não se perder de vista um conjunto de referências e conceitos que permitam formar o profissional com o perfil esperado para o atendimento das necessidades de saúde da população (ABEn, 1988).

Os autores, envolvidos em um projeto de investigação em recursos humanos, estão compondo um banco de dados que permite caracterizar a estrutura funcional das Escolas de Graduação em Enfermagem da Região Sudeste do Brasil. Na elaboração dos dados perceberam que esses Cursos apresentam uma conformação curricular diversificada, não só em relação à carga horária, distribuição em semestres, e disciplinas de complementação curricular.

Para este estudo determinamos os seguintes objetivos:

- comparar a nomenclatura das disciplinas do currículo mínimo vigente com as arroladas pelas Escolas de Enfermagem da Região Sudeste do Brasil;

- identificar as disciplinas que correspondam às do currículo mínimo quanto a sua posição no ciclo pré-profissional, profissional e habilitação;
- categorizar as disciplinas que compõem o currículo pleno, denominadas área de enriquecimento.

A TRAJETÓRIA DA INVESTIGAÇÃO

Para realização deste estudo foram utilizados os dados disponíveis no Banco de Dados criado pelo Grupo de Investigação em Recursos Humanos da EERP/USP, no qual estão contidas informações referentes às Escolas de Graduação em Enfermagem da região Sudeste do Brasil, composta pelos Estados: Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. Os dados foram obtidos através de questionários encaminhados às 48 Escolas/Cursos de Enfermagem da região (amostra total), via correio e também entregues nas reuniões de diretores de enfermagem, que se realizam trimestralmente junto ao Comitê de Ensino Superior de Enfermagem (CESE-SP***).

De posse dos questionários respondidos, passamos a codificar os dados. Para este estudo foi utilizada a parte do questionário referente a relação de disciplinas curriculares ministradas pelas escolas/curso ****, e ano do curso em que é ministrada.

Nesta etapa, encontramos a grande diversidade existente entre os cursos de Enfermagem, no que se refere ao número e nomenclatura das matérias oferecidas e carga horária. Optamos por trabalhar, tendo como parâmetro, a disposição das categorias do currículo mínimo vigente (Resolução CFE N.º 4/72⁸ que preconiza as categorias: Pré-profissional (ciclo-básico), Profissional, Habilitação em Enfermagem Médico-Cirúrgica, Habilitação em Enfermagem Obstétrica ou Obstetrícia, Habilitação em Enfermagem de Saúde Pública.

As matérias e disciplinas que não constam na legislação, foram denominadas como de enriquecimento curricular.

*** CESE-SP – Comitê de Ensino Superior de Enfermagem do Estado de São Paulo

**** Escola/curso – será usada para tender e diferenciar as Escolas de Enfermagem e aquelas outras que são Departamentos ou Cursos anexos a outra Faculdade

⁸ Resolução N.º 4/72 de 28 de fevereiro de 1972. Currículo mínimo dos Cursos de Enfermagem e Obstetrícia. Publicado no D.O. de 26 de julho de 1972 e em Documenta N.º 140, de julho de 1972

Assim, identificamos a matéria, primeiramente, dentro dessas categorias (tronco profissional, habilitações, enriquecimento curricular), e em seguida suas respectivas disciplinas, de acordo com a similaridade de nomenclatura utilizada pela escola/curso.

Nomes correspondentes ao currículo mínimo de forma associada (ex: no currículo mínimo Citologia é uma disciplina da matéria Biologia e Genética é outra, as escolas ministram seus conteúdos de forma associada dando o nome a disciplina Citologia-Genética) nesse caso foram codificadas em uma matéria assim as diferentes associações deram uma conformação maior e diferente da estabelecida pelo curriculum mínimo.

Outra situação que resultou em outras categorias foi a associação de disciplinas de matérias diferentes – ex: Citologia-Histologia.

As disciplinas que não apresentavam semelhança às requeridas no Currículo Mínimo foram consideradas de Enriquecimento Curricular o que nos leva a novos agrupamentos de acordo com as nomenclaturas e o número de vezes que estas foram citadas. A discriminação em áreas afins – Exatas, Humanas, Biológicas, Enfermagem-Teórica, Enfermagem Prática, Programas Especiais, Metodologias de Pesquisa – foi a que utilizamos.

Cabe ressaltar que não houve análise de conteúdo das disciplinas e sim o estudo da configuração curricular das escolas/cursos de enfermagem de região Sudeste, através da nomenclatura das disciplinas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

CARVALHO & CARVALHO (1969) escreveram: “a Reforma Universitária, já em fase adiantada em todo o País, tem colocado em evidência problemas importantes no campo do ensino superior, constituindo a improvisação de docentes um dos mais significativos”, ainda referiam que: “Existe uma crítica generalizada aos currículos de enfermagem que, ao que parece, não estão correspondendo às expectativas dos estudantes, já agora recrutados dentre os de melhor nível de escolaridade; por outro lado alega-se constantemente não haver enfermeiro brasileiro sendo preparado para as funções que deve realmente exercer no campo da saúde. Como responsáveis diretos por essa deficiência são apontadas principalmente, entre outros fatores, a excessiva fragmentação do currículo e a falta de preparo do corpo docente das escolas”.

A pesquisa de CARVALHO & CARVALHO (1969), permitirá a análise dos dados do presente estudo numa perspectiva histórica. Embora se saiba que as últimas décadas foram fecundas em discussões e encontros relativos à reestruturação

curricular, são escassos os trabalhos de pesquisa publicados nesta área.

Na época havia 32 escolas de enfermagem no País, 27 responderam ao questionário de CARVALHO & CARVALHO (1969).

O presente estudo abordou 48 escolas/cursos de enfermagem que configuram a região Sudeste do Brasil, 43 (89,6%) responderam ao questionário, e destes, 03 de forma incompleta, sendo 02 em relação às disciplinas que compõem o tronco profissional e 01 do tronco pré-profissional. As 05 escolas/cursos que não responderam fazem parte do Estado de São Paulo, que congrega 28 escolas. Dos demais Estados obtivemos 100% das respostas, totalizando 12 escolas/cursos do Rio de Janeiro, 07 de Minas Gerais, e 01 do Espírito Santo.

Considerando-se a entidade mantenedora das instituições que fizeram parte do estudo, 24 (55,8%) são particulares, 10 (23,3%) federais, 06 (13,9%) estaduais, e 03 (7,0%) municipais.

A dependência funcional das escolas/cursos mostra que 14 (32,6%) configuram-se como Faculdade de Instituição, 12 (27,9%) como Faculdade de Universidade, 07 (16,3%) como Departamento da Faculdade ou Instituição, 02 (4,7%) como Escola Particular Isolada, 01 (2,3%) como Curso Vinculado a Faculdade de Medicina.

Os currículos são desenvolvidos numa carga horária com uma variação entre 2520 a 5574 horas, com mediana de 3819. A distribuição concentrou-se mais na faixa de 3500 a 4000 horas (32,6%) semelhante para as Escolas particulares e não particulares, mas observa-se uma leve tendência para o aumento de carga horária para as escolas privadas e diminuição para as governamentais.

O currículo vigente em 1969 exigia 2187 horas. CARVALHO & CARVALHO (1969) encontraram a carga horária variando de 1166 a 3477, sendo que mais de 50% não atingiram as horas determinadas pela Portaria Ministerial N.º 159/65, parecendo para os autores que as Escolas desrespeitavam deliberadamente a legislação vigente; o mesmo ocorria em relação aos cursos de 4 anos, cuja carga horária prevista era de 2916 horas e, dos 5 Escolas existentes, apenas 2 cumpriram a determinação.

Nossos dados apontam para uma mudança significativa em relação ao cumprimento do ato legal, todas ministram a exigência mínima, permanecendo e ampliando a diferença em carga horária, mínimo 2550 horas, máximo 5574 horas. Este dado é relevante, pois ele tem sua origem na distribuição e diversificação de matérias e carga horária ministrada, sugerindo a formação distinta para o mesmo profissional e alertando sobre o possível impacto no mercado de trabalho.

Este estudo não pretende e não possui elementos de análise destes dados, mas entendemos que ao registrá-lo permitirá aos docentes e planejadores refletirem sobre as causas que trazem tamanha variabilidade. Provavelmente uma análise das horas/aula por disciplina permitirá verificar onde as disparidades são mais frequentes e estudar os motivos.

No que diz respeito a duração do curso, 01 escola não respondeu, e a maioria (36 escolas) informou que o curso corresponde a 08 semestre, e as demais, 06 semestres (03 escolas), 07 semestres (02 escolas) e 10 semestres (01 escola).

A maioria das escolas/cursos não tem habilitação (26 escolas) e as demais desenvolvem as habilitações em 01 semestre (09 escolas) ou 02 semestres (08 escolas).

A licenciatura é desenvolvida por 12 Escolas durante o curso e por 14 Escolas após o curso de graduação.

Na composição do quadro docente das escolas/cursos de enfermagem, há predominância de enfermeiros com curso de especialização (48,6%), seguida daqueles com título de mestre (24,3%). Outras categorias foram enumeradas, com frequência menor, graduação em enfermagem (9,8%), título de doutor (6,7%), livre docência (3,8%), titular (1%) e 5,3% não foi especificado a titulação. O restante, foi agrupado em outras categorias (0,4%).

Os docentes exercem atividades em regime de trabalho que se concentra principalmente em dois tipos: 800 docentes (51,6%) em dedicação exclusiva ou tempo integral e 469 (30,3%) em tempo parcial. Estão distribuídos com menor frequência, 259 (16,7%) docentes como horistas e os demais, 20 (1,4%) docentes, em outros tipos de regime de trabalho.

Este representa um outro ponto de avanço em relação ao estudo de CARVALHO & CARVALHO (1969), que relatava ter encontrado estudantes de medicina ensinando em Escolas de Enfermagem e a minoria do corpo docente composto por enfermeiros. Nossos resultados apontam para um avanço significativo, especialmente se considerarmos que 48% já possuem o título de especialista e 51,6% trabalham em dedicação exclusiva. Permanece no quadro a multidisciplinaridade especialmente para ministrar a área pré-profissional, dos docentes. A diferenciação na designação da titulação ainda persiste em relação as docentes. A diferenciação na designação da titulação ainda persiste em relação as Universidades Federais e Estaduais, Escolas Particulares ou Institutos, como as detectadas por CARVALHO & CARVALHO (1969), entretanto a unificação da carreira docente e a solidificação da pós-graduação tende a ajustar este quadro.

Os cursos de graduação são desenvolvidos em 28 (65,1%) escolas em tempo integral, 13 (30,2%) em tempo parcial diurno e 02 (4,7%) em tempo parcial noturno.

No tocante às matérias oferecidas durante o curso de graduação, objeto deste estudo, encontramos grande diversidade. Para facilitar a visualização e possibilitar comparação optamos, como foi dito, por categorizá-los de acordo com as matérias e disciplinas discriminadas no currículo mínimo vigente.

O currículo mínimo enumera seis matérias diferentes para o tronco pré-profissional e oito matérias para o tronco profissional. Para a parte de habilitações estabelece duas matérias para Habilitação em Enfermagem Médico-Cirúrgica, igualmente para a de Enfermagem de Saúde Pública e, três matérias para Habilitação de Enfermagem Obstétrica ou Obstetria.

Observando-se a Tabela 1 – composição do tronco pré-profissional, Tabela 2 – tronco profissional e Tabela 3 – parte de habilitações, que comparam as disciplinas enumeradas pelo currículo mínimo e aquelas citadas pelas escolas de enfermagem, verifica-se que as escolas/cursos elaboram os conteúdos da proposta curricular de forma própria resultando uma conformação distinta para cada Escola/curso.

TABELA 1 – NÚMERO DE DENOMINAÇÕES DAS DISCIPLINAS DO TRONCO PRÉ-PROFISSIONAL ESTABELECIDAS PELO CURRÍCULO MÍNIMO DE ENFERMAGEM E PELAS ESCOLAS DE ENFERMAGEM EM ESTUDO, CORRESPONDENTES ÀS MATÉRIAS EXIGIDAS PELO CURRÍCULO MÍNIMO

MATÉRIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO	NÚMERO DE DENOMINAÇÕES DAS DISCIPLINAS CORRESPONDENTES A CADA MATÉRIA, ESTABELECIDO	
	PELO CURRÍCULO MÍNIMO	PELAS ESCOLAS
Biologia	04	18
Ciências Morfológicas	02	14
Ciências Fisiológicas	04	29
Patologia	04	20
Ciências do Comportamento	02	20
Introdução à Saúde Pública	04	32

TABELA 2 – NÚMERO DE DENOMINAÇÕES DAS DISCIPLINAS DO TRONCO PROFISSIONAL ESTABELECIDAS PELO CURRÍCULO MÍNIMO DE ENFERMAGEM E PELAS ESCOLAS DE ENFERMAGEM EM ESTUDO, CORRESPONDENTES ÀS MATÉRIAS EXIGIDAS PELO CURRÍCULO MÍNIMO

MATÉRIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO	NÚMERO DE DENOMINAÇÕES DAS DISCIPLINAS CORRESPONDENTES A CADA MATÉRIA, ESTABELECIDO	
	PELO CURRÍCULO MÍNIMO	PELAS ESCOLAS
Introdução à Enfermagem	--	07
Enfermagem Médico-Cirúrgica	--	07
Enfermagem Materno-Infantil	--	07
Enfermagem Psiquiátrica	--	06
Exercício da Enfermagem	02	28
Didática Aplicada à Enfermagem	--	04
Administração Aplicada à Enfermagem	--	06
Enfermagem em Doenças Transmissíveis	--	08

TABELA 3 – NÚMERO DE DENOMINAÇÕES DAS DISCIPLINAS DAS HABILITAÇÕES ESTABELECIDAS PELO CURRÍCULO MÍNIMO DE ENFERMAGEM E PELAS ESCOLAS DE ENFERMAGEM EM ESTUDO, CORRESPONDENTES ÀS MATÉRIAS EXIGIDAS PELO CURRÍCULO MÍNIMO

MATÉRIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO	NÚMERO DE DENOMINAÇÕES DAS DISCIPLINAS CORRESPONDENTES A CADA MATÉRIA, ESTABELECIDO	
	PELO CURRÍCULO MÍNIMO	PELAS ESCOLAS
HABILITAÇÃO EM ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA		
- Enfermagem Médico-Cirúrgica	04	24
- Administração Serviços Enfermagem Hospitalar	--	03
HABILITAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA OU OBSTETRÍCIA		
- Obstetrícia	--	01
- Enfermagem Obstétrica, Ginecológica e Neonatal	--	18
- Administração Serviços Enfermagem Maternidades e Dispensários Pré-Natais	--	01
HABILITAÇÃO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA		
- Enfermagem de Saúde Pública	--	04
- Administração Serviços Enfermagem Unidades de Saúde	--	02

Assim tomando-se como exemplo na tabela 1, a matéria Biologia composta de 4 disciplinas (Citologia-Genética-Embriologia-Evolução) aparece designada em 18 versões diferentes (ex: Genética Humana, Genética Médica, Fundamentos de Genética e Evolução, Genética e Evolução, Genética-Embriologia-Evolução, Citologia-Genética e outras). O mesmo comportamento pode ser observado na tabela 2, a disciplina Introdução à Enfermagem aparece com 7 denominações (Enfermagem Básica, Enfermagem Fundamental, Fundamentos à Enfermagem e outras). Observando-se na mesma tabela a disciplina Exercício de Enfermagem 2 disciplinas: Deontologia Médica e Legislação Profissional), assume 28 formas de designação (Ética, Ética Aplicada à Enfermagem, Ética e Legislação, Deontologia de Enfermagem, Legislação Profissional, Deontologia Médica e Legislação Profissional e outros). CARVALHO & CARVALHO (1969) detectaram esta mesma prática chamando atenção para um aspecto do currículo já evidenciado que era fragmentação curricular. Citam como exemplo que a disciplina Enfermagem Médica foi transformada entre 10 a 15 disciplinas, sendo em sua maioria ministrada por médicos. Para os autores a falta de preparo do corpo docente seria uma das causas para existir tantas disciplinas e médicos ministrando aulas. Já dissemos que em nosso estudo predominam (na área profissionalizante o enfermeiro) docentes enfermeiros. Assim parece esta etapa ter sido superada, entretanto permanece a questão da variação de nomes, o que sugere que o docente ao assumir uma disciplina tenta adequá-la a suas possibilidades e competências, atribuindo-lhe nome e carga horária relativos às suas possibilidades, formando assim um mosaico de disciplinas como o encontrado. É evidente que está é uma hipótese que merece ser estudada, pois não perguntamos e tão pouco sabemos o porque esta prática é historicamente utilizada nos currículos de enfermagem.

Este resultado, associado às questões de carga horária para formação do profissional, como já assinalado, com currículos de 2500 horas e outras de 5574, permitem questionamentos sobre o perfil do profissional que está sendo colocado no mercado de trabalho.

Há constantes discussões permeando as comissões técnicas governamentais, quanto a necessidade de se adequar a formação profissional às realidades de saúde do país, sugerindo a revisão curricular como estratégia para o alcance desta meta.

O encontrado mostra uma tendência para a execução de currículos plenos, pois apenas 11,6% estão no limite mínimo, os outros superam a carga horária e o número de disciplinas; exigindo uma análise mais aprofundada do conteúdo destas disciplinas. Portanto, o currículo mínimo vigente, parece estar sendo cumprido, através de associações ou fragmentação de conteúdos em distintas disciplinas.

Entre as dificuldades e limitações que esse quadro oferece, chama-se atenção para o fato de que isto pode dificultar o processo de transferência de alunos. O processo de transferência se constitui num mecanismo vital na formação de recursos humanos ao considerarmos que este abre a possibilidade de aproveitamento de estudantes que necessitam mudar de Escola e ao dificultarmos a trajetória

acadêmica, perde-se um indivíduo já em formação e a possibilidade da ocupação das vagas existentes, principalmente nas escolas públicas. Num país onde se fala em escassez de recursos humanos, é imprescindível atentar para este aspecto.

Ao analisarmos os conteúdos que comporiam o currículo pleno ou que enriquecem a formação profissional a diversidade das disciplinas permanece (Tabela-4). Estas disciplinas foram agrupadas, com base no significado atribuído à sua denominação em áreas afins, constituindo-se grupos, que compreenderam um total de 174 denominações diferentes. Na Tabela 4 podemos visualizar a distribuição das diferentes denominações para cada grupo, com destaque para área de “Enfermagem (teórica)” que agrupou 59 denominações, seguida demais áreas: 31 para área de “Humanas”, 25 para “Biológicas”, 21 para “Metodologia de Pesquisa”, 20 para “Enfermagem Prática”, 14 para “Programas Especiais” e 05 para “Exatas”.

TABELA 4 – NÚMERO DE DENOMINAÇÕES DAS DIFERENTES DISCIPLINAS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, CITADAS PELAS ESCOLAS DE ENFERMAGEM EM ESTUDO, AGRUPADAS SEGUNDO AS ÁREAS AFINS

ÁREAS	NÚMERO DE DENOMINAÇÕES DIFERENTES
Enfermagem (teórica)	59
Humanas	31
Biológicas	25
Metodologia de Pesquisa	21
Enfermagem Prática	20
Programas Especiais	13
Exatas	05
TOTAL	174

Como exemplo, na área de Metodologia de Pesquisa apareceu a denominação Metodologia de Pesquisa 11 vezes, Metodologia Científica 5, Métodos e Técnicas de Pesquisa 4, e outros resultando as 20 denominações.

Esta categorização em grandes áreas nos permitiu observar algumas tendências em relação aos temas escolhidos para o enriquecimento curricular. A primeira observação diz respeito à inclusão de disciplinas que buscam complementar o conhecimento básico dos discentes em relação à sua formação anterior. Esta atitude compensatória está presente em 25 Escolas, principalmente para a área Humanas com a matéria Língua Portuguesa, e em menor escala para áreas de Exatas com as matérias Matemática e Química.

Outra tendência observada é um certo caráter de especialização na área que categorizamos como Enfermagem (Teórica), podendo-se observar denominações de disciplinas voltadas a áreas específicas do conhecimento médico acompanhando, de certa forma, a intensa especialização que é observada na área médica (por exemplo: Enfermagem em Oncologia, Homeopatia, Enfermagem em Neurologia), fato também observado por CARVALHO & CARVALHO (1969).

A área de Biologia complementa o ensino com conteúdo relativo a: Ecologia, Bacteriologia, Infecção Hospitalar, Higiene e outros.

Os programas especiais incluem Saúde da Mulher, Trabalhador, Adulto e outros, sugerindo preocupação em preparar o estudante para as exigências do Sistema de Saúde.

Mesmo reconhecimento que o processo educacional é contínuo, e é desejável a progressiva formação do estudante visando qualificá-lo no mais alto nível e que conhecimentos gerais são relevantes na formação profissional, é oportuno lembrar a sobrecarga dos discentes com currículos de 550 horas semestrais, que pode estar tendo sua origem nesta complementação curricular. ANDRADE (1969) já tecia uma crítica a este comportamento das escolas assim expresso “As escolas de enfermagem até agora seguiram os padrões clássicos de organização e de formação de enfermeiros, cumprindo as leis em vigor ou agregando ao currículo algumas disciplinas, às vezes de temas utópicos, que pouca relação tinha com os seus objetivos; esse grau de liberdade e de rigidez, alternadamente, permitindo pela legislação, é que foi responsável pela grande variedade de disciplinas e até de nomenclatura de uma mesma disciplina, que ocorre nas nossas escolas”.

A tendência mais marcante no que diz respeito à complementação da formação do enfermeiro está nos conteúdos relativos a metodologia de pesquisa, onde se percebe uma preocupação na sua inclusão pela maioria das Escolas, sendo essa uma possível resposta das instituições formadoras aos constantes apelos por ampliar o quadro de pesquisadores em enfermagem e a produção científica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo este quadro, que se constitui em um instantâneo da conformação dos currículos vigentes na região Sudeste do Brasil no ano de 1992, passamos a tecer considerações que julgamos pertinentes e oportunas.

Os dados evidenciaram que os currículos em vigor nas Escolas estudadas, que foram objeto deste estudo, quando comparadas com o currículo mínimo vigente no país, mostram uma diversidade considerável na estrutura de seus cursos, com características bem particulares, resultando numa variedade acentuada na forma de distribuição e dos nomes de matérias e disciplinas, resultando divergência de nomes para uma mesma disciplina ou matéria, ocorrendo a tradicional fragmentação curricular.

Embora existam diferenças entre as unidades estudadas quanto ao número das disciplinas, matérias e carga horária, o que se observou foi que em todos os

currículos estudados há evidência de que todos eles acatam, de certa forma, o que estabelece o currículo mínimo em vigor.

Sabe-se que a igualdade limita a criatividade e o desenvolvimento, no entanto, parece oportuno manter-se a unidade necessária à caracterização da profissão e do profissional.

As escolas ao comporem o currículo pleno, que em nosso estudo agrupamos em matérias de enriquecimento, revelam a mesma característica da elaboração do currículo mínimo, pois cada Escola apresenta uma lista de conteúdos não existindo uma proposta filosófica que favoreça a análise de suas metas. Ainda é pertinente dizer que a massificação do ensino, com elevadas cargas horárias tem efeitos sobre o processo ensino aprendizagem. Pretende-se preparar um profissional que seja líder, criativo e com espírito crítico, mas não se oferece ao aluno oportunidade para leitura, discussão ou participação em atividades extra classe.

Ao limitarmos a visão de mundo do aluno, estaremos reproduzindo o que vem se observando na postura do enfermeiro em sua prática, ao serem submissos, repetitivos, burocráticos e receosos de participação mais efetiva no processo de transformações das políticas de saúde.

É lícito anotar que há limitações em nosso estudo, pois não permite análise de conteúdos e das estratégias de ensino na teoria e na prática, bem como a distribuição da carga horária por disciplina, dados que deverão ser coletadas e acrescidos ao banco de dados.

Destacamos, neste final, que a história mostrou os avanços conquistadores e as deficiências que permanecem.

É na construção dessa nossa história que devemos persistir, não desprezando o existente ou construído, mas na busca do aperfeiçoamento, corrigindo e adequando a novos tempos.

O momento é oportuno, todas as Escolas deverão estruturar-se ao novo currículo. Aproveitemos a experiência vivida de nossos profissionais, a estrutura material e de recursos humanos existentes e o conhecimento construído para que ao cruzar o próximo século, tenhamos dado respostas criativas e concretas a problemas que há anos esperam por soluções.

Estamos preparados para visualizando o passado, articularmos propostas com vistas ao futuro.

A COMPARISON BETWEEN THE NAMES OF THE SUBJECTS OF THE OFFICIAL CURRICULUM TO THOSE USED BY THE SCHOOLS OF NURSING IN THE SOUTH EAST REGION OF BRAZIL

The authors compared the names of the subjects that form the official curriculum to those offered by the schools of nursing in the South East of Brazil. Forty eight schools replied to the questionnaire, a variance in the names and numbers of the subjects offered was found, indicating a difference in the way each school performs the curriculum.

ESTUDIO COMPARATIVO DE LA NOMENCLATURA DE LAS MATERIAS Y DISCIPLINAS DEL CURRÍCULO MÍNIMO, CON LA UTILIZADA POR LAS ESCUELAS DE ENFERMERÍA DE LA REGIÓN SURESTE DEL BRASIL

Este estudio compara las nomenclaturas de las materias y disciplinas constantes en el currículo mínimo a nivel de pre-grado vigente, con la utilizada por las escuelas de enfermería de la región sureste del Brasil. Los cuestionarios respondidos por 48 escuelas muestran fragmentación de contenidos, resultando un número elevado de disciplinas, conformando programas distintos para la ejecución de currículo mínimo y pleno.

UNITERMOS: currículo mínimo de enfermería, recursos humanos

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

01. ANDRADE, M.D.L. Tema II – Problemática do currículo escolar de escolas de enfermagem em face da dinâmica do desenvolvimento do Brasil. In: SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE CURRÍCULO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, São Paulo, 1968. **Anais**. São Paulo, Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, 1969. p. 37-46.
02. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM. **Levantamento de recursos e necessidades da enfermagem no Brasil 1956/1958**. Brasília: ABEn, 1980. (Mimeografado)
03. _____. Comissão de Educação da ABEn-Central. Comissão de Especialistas de Enfermagem. MEC-SESU. **Subsídios para elaboração de uma proposta de currículo mínimo para a formação do enfermeiro**. Brasília: ABEn, 1988. (Mimeografado)
04. _____. Comissão permanente de Educação em Enfermagem. MEC-SESU. Comissão de Especialistas em Enfermagem. **Sobre uma nova proposta de currículo mínimo para formação do enfermeiro**. Brasília: ABEn, 1989. (Mimeografado)
05. BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Conselho Federal de Educação. **Currículo mínimo para o curso de enfermagem – parecer nº 314/94**. Brasília, abr. 1994. p. 17. (Mimeografado)
06. _____. Resolução nº 4/72, de 25 de fevereiro de 1972. Diário Oficial da União de 26.07.72.

07. CARVALHO, A. C. Padrões mínimos para Escolas de Enfermagem. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 16, n. 5, p. 341-405, out. 1963.
08. _____ . **Orientação e ensino de estudantes de enfermagem no campo clínico**. São Paulo, 1972. p. 150. Tese (Doutorado) – Escola de Enfermagem de São Paulo, Universidade de São Paulo.
09. CARVALHO, A. C.; CARVALHO, A. C. Preparo do corpo docente para o ensino do novo currículo – Situação atual do corpo docente das Escolas de Enfermagem. In: SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE CURRÍCULO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, São Paulo, 1969. **Anais**. Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, 1969. p. 61-77.
10. NATIONAL LEAGUE FOR NURSING. A curriculum guide for school of nursing. New York: NLN. Education, 1937.